



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal



Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

JOÃO TADEU DA SILVA
1º VICE-PRESIDENTE

ELIEZIO PEREIRA MORAES
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERÔNIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO
VEREADORA

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO
VEREADOR

EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO
VEREADOR

ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO
VEREADOR

MANOEL BENAION POMBO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

LUCAS MENEZES FERREIRA
CHEFE DE GABINETE

MARTA DE SOUZA PINHO
GERENTE ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO

MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO
GERENTE DE FINANÇAS

JOÃO VINICIUS WANZELLER DE MORAIS
GERENTE LEGISLATIVO

KARYTA BRANDÃO RIBEIRO
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
PREGOEIRO

RONIERE LIMA NASCIMENTO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ ROSENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ nº 23.086.804/0001-50
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0029/2024-CMLJ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0029/2024, CELEBRADO
ENTRE O CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL E A
EMPRESA RAMALHO PALACE HOTEL LTDA,
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-CMLJ.

Pelo presente instrumento a CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 23.086.804/0001-50, situado na Avenida Tancredo Neves, nº 2.605, Bairro Agreste, CEP 68.920-000, Laranjal do Jari - AP, através de seu Presidente o Senhor WALCIMAR RIBEIRO FONSECA, Brasileiro(a), casado, profissão Vereador - Presidente, com RG nº 499416 e CPF nº 522.763.412-20, residente e domiciliado (a) na Rua Emilio Médici, 2684, Agreste, Laranjal do Jari-AP, Bairro Agreste, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a Empresa RAMALHO PALACE HOTEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Emilio Médici nº 2955, Bairro Agreste, Cidade de LARANJAL DO JARI AP, inscrita no CNPJ sob nº 34.928.705/0001-72, neste ato representada por seu representante legal FRANCISCO RAMALHO DE SOUSA, Brasileiro, casado, profissão empresário, RG nº 797699 - SSP/AP e CPF nº 100.490.532-72 denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO de acordo com as cláusulas abaixo;

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 0029/2024 - CMLJ por mais 12 (doze) meses.
- 1.2 A Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP pagará os seguintes valores para a empresa prestadora do serviço de Radiodifusão estipulados na Cláusula Primeira:
- 1.3 O valor global da contratação no período de 12 (doze) meses será de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) sendo o valor mensal será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 124 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

CMLJ - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0029/2024 | Página



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal



Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ nº 23.086.804/0001-50
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A despesa correrá à conta de recursos provenientes da Câmara Municipal de Laranjal do Jari-ap, previstos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, assim classificadas:

AÇÃO	PROGRAMA
PROGRAMA DE TRABALHO	012121- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
NATUREZA DA DESPESA	339030 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO	58 – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
FONTE RECURSO	1500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL

4.1 – O prazo do CONTRATO fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 07 de Abril de 2026, findo em 07 de Abril de 2027, podendo posteriormente ser prorrogado em conformidade com a Lei 14.133/2021, se assim decidirem as partes.

CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam mantidas e ratificadas todas e demais cláusulas do CONTRATO 0029/2024 - CMLJ, não alteradas pelas disposições constantes deste Termo Aditivo.

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, e por assim estarem ajustados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, conforme abaixo.

CMLJ – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0029/2024 || Página

2



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ nº 23.086.804/0001-50
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Câmara Municipal Laranjal do Jari/AP, 24 de Março de 2026.

Walcimar Ribeiro Fonseca
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI-AP
CONTRATANTE

Francisco Ramalho de Sousa
RAMALHO PALACE HOTEL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

CMLJ – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0029/2024 || Página

3



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com